

## RESOLUÇÃO Nº 811 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão do Advogado Servidor Público para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** - Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão do Advogado Servidor Público:

Anderton Santos Oliveira (Cuiabá) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor Tesoureiro